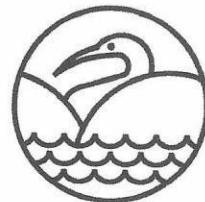




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO N° 359/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 087/2024

Ilha Comprida, 05 de Setembro de 2024.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, através do presente encaminho a resposta oriunda da Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde, em atendimento ao Requerimento n° 087/2024, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo Rodrigues.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP



**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária.
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde.**



Ilha Comprida, 04 de Setembro de 2024.

Resposta Requerimento N° 087/24.

Câmara Municipal de Ilha comprida.

Assunto: Campanha de Vacinação contra Cinomose .

Venho por meio deste responder o requerimento sobre a Campanha Vacinação contra Cinomose.

A vacina V8 que previne contra vários tipos de moléstias que podem afetar os cães não é fornecida pelo Sistema Único de Saúde é um imunobiológico que integra a rede de bem estar animal e cuidados, trata-se de uma prevenção importante para o animal, porém está inserida no calendário vacinal animal da rede privada.

O Estado de São Paulo suspendeu as Campanhas de vacinação contra Raiva Grátis devido estudos apontarem que o vírus da raiva não circulou no estado durante os últimos cinco anos em cães e gatos. Atualmente o Instituto Pasteur fornece doses mensais em pequenas quantidades para que seja realizado a vacina anti-rábica animal na rotina, o município dispõe de uma sala de vacina nas instalações da zoonoses e o profissional que aplica a vacina, que é agendada uma vez por semana pois o frasco contém 25 doses com validade após aberta de 6 horas.

Considerando que a vacina V8 não está padronizada pelo SUS e que o município necessitaria adquirir a vacina, não é possível realizar a compra sem um estudo de custo, quantidade de animais e critérios para receber a vacina. Somente após a análise desse estudo é que será possível avaliar a viabilidade da aquisição dessa vacina.

Considerando que os cuidados com o animal desde sua alimentação, cuidados médicos, afeto e outros necessários são de responsabilidade do proprietário, tal responsabilidade é assumida no momento da adoção (Posse Responsável), os animais de estimativa fazem parte do círculo familiar sendo assim torna-se membros da família e possuem valor afetivo dentro do núcleo familiar.

Concluo que alguns tutores não podem custear a vacina para seus animais porém isso não representa a maioria dos tutores de animais do município, e para essa parcela que não pode custear, informo que o município através da zoonoses já realizou parceria entre os anos de 2021 e 2022 com as casas de ração para disponibilizar a aplicação da vacina gratuita e com valor acessível.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária.

Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde.



Considerando que possuímos a estrutura para realizar e aplicação das vacinas, solicitamos apoio para custear os imunobiológicos através de emenda ou verbas federais ou estaduais, sabemos que a zoonoses não recebe nenhum repasse federal ou Estadual sendo mantida somente com recursos próprios municipais.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA DA SILVA RIOS

Data: 04/09/2024 15:39:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Enf.^a Silvia Da Silva Rios.

Coordenadora da Vigilância em Saúde.